



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 300, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a liminar no Mandado de Segurança nº 001.201-1/10,

RESOLVE:

DETERMINAR, por decisão judicial, a reserva de uma vaga do cargo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Inspetor de Polícia Legislativa, para candidato *sub judice*.

Brasília, 23 de abril de 2010.


Deputado **WILSON LIMA**
Presidente